Yakult — YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 60.723.061/0001-09

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Permanecemo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. São Paulo, 12 de março de 2025 **A Administração**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro

Ativo	2024 R$ mil	2023 R$ mil
Circulante	**398.048**	**411.579**
Caixa e equivalentes de caixa	262.537	252.451
Contas a receber de clientes (2)	52.894	52.717
Adiantamentos	2.235	1.829
Estoques (3)	66.178	90.955
Impostos a recuperar (4)	8.939	9.983
Despesas antecipadas e outros créditos	5.265	3.644
Não Circulante	**243.910**	**200.730**
Realizável a longo prazo	**66.970**	**46.512**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.898	11.351
Depósitos judiciais	45.941	32.639
Impostos a recuperar	1.567	2.195
Títulos a receber e empréstimos compulsórios	1.564	327
Permanente	**176.940**	**154.218**
Investimentos (5)	5.925	5.200
Imobilizado (6)	170.946	148.949
Intangível	69	69
Total do Ativo	**641.958**	**612.309**

Passivo e Patrimônio Líquido	2024 R$ mil	2023 R$ mil
Circulante	**67.700**	**66.026**
Fornecedores	11.211	15.969
Contas a pagar	24.490	22.271
Salários e encargos sociais	22.155	20.642
Obrigações tributárias	8.321	5.621
Dividendos a distribuir	1.523	1.523
Não circulante		
Exigível a longo prazo	**52.109**	**35.283**
Contas a pagar	6.781	6.900
Provisão para contingências (7)	45.328	28.383
Patrimônio líquido	**522.149**	**511.000**
Capital social (8)	247.600	241.000
Reservas de capital	4.055	4.055
Reservas de lucros	270.494	265.945
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**641.958**	**612.309**

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro

	2024 R$ mil	2023 R$ mil
Receita operacional bruta	**664.282**	**626.878**
Descontos e abatimentos	(23.954)	(24.184)
Impostos faturados	(93.744)	(87.979)
Receita operacional líquida	**546.584**	**514.715**
Custo dos produtos vendidos	(264.411)	(263.676)
Lucro bruto	**282.173**	**251.039**
Receitas e despesas operacionais		
Despesas com vendas	(207.304)	(200.097)
Despesas gerais e administrativas	(48.410)	(45.465)
Resultado financeiro (10)	28.515	33.499
Outras receitas e despesas operacionais (9)	(18.800)	(1.494)
Lucro antes dos impostos	**36.174**	**37.482**
Imposto de renda e contribuição social	(9.601)	(10.917)
Lucro líquido do exercício	**26.573**	**26.565**
Lucro líquido do exercício por ação - R$	**0,1079**	**0,1103**

Demonstração dos Lucros Acumulados

	2024 R$ mil	2023 R$ mil
Saldo no início do exercício	–	–
Lucro líquido do exercício	26.573	26.565
Reserva legal	(1.336)	(1.335)
Dividendos a distribuir	(13.500)	(13.300)
Reservas de lucros	(11.737)	(11.930)
Saldo no final do exercício	–	–

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**R$ mil**	**R$ mil**
Lucro líquido do exercício	**26.573**	**26.565**
Ajustes para conciliar o resultado com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	14.738	14.952
Resultado na venda ou baixa de investimentos e imobilizado	(2.585)	(1.494)
Resultado de equivalência patrimonial	(212)	–
Provisão para reestruturação - imobilizado	(100)	(103)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.546)	(810)
Variações monetárias líquidas/ajustes	(1.833)	(1.985)
Provisão para perdas nos estoques	94	225
Provisão para contingências	17.422	3.144
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(176)	(586)
Estoques	24.683	1.042
Outros créditos (circulante)	(984)	(359)
Depósitos judiciais e recursais	(11.946)	(1.052)
Outras contas (não circulante)	(609)	490
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(4.758)	(596)
Outros impostos e contribuições	1.415	1.212
Obrigações trabalhistas	1.143	505
Outras contas do passivo	2.178	(4.393)
Imposto de renda e contribuição social	1.655	(268)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**33.579**	**9.924**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**60.152**	**36.489**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(37.356)	(24.543)
Aquisição de ações em tesouraria	(2.124)	–
Recebimento pela venda de investimentos e imobilizado	2.714	1.139
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(36.766)**	**(23.404)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos aos acionistas	(13.300)	(16.200)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(13.300)**	**(16.200)**
Aumento líquido de disponível e aplicações	**10.086**	**(3.115)**
Saldo inicial de disponível e aplicações	252.451	255.566
Saldo final de disponível e aplicações	262.537	252.451
Aumento líquido de disponível e aplicações	**10.086**	**(3.115)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Valores Expressos em milhares de reais)

Nota 1 - Resumo dos procedimentos contábeis: a) Apuração do resultado: O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios inclui, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais, a índices oficiais ou contratados, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes. b) Equivalentes de caixa: Constituem-se de aplicações em CDBs, Debêntures e Fundos de Investimentos, substancialmente remunerados pela variação do CDI, classificados como mantido até o vencimento, com liquidez imediata, podendo ser resgatados a qualquer momento sem risco de perda de rendimento. Estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações monetárias "pro-rata dia" auferidos, não excedendo o valor de mercado. A companhia não realiza nenhuma operação com derivativos financeiros. c) Contas a receber de clientes: Registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes de vendas de produtos, ajustadas pelas variações cambiais, quando aplicável. Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída, quase na sua totalidade, de valores vencidos há mais de 180 dias, com base na análise individual da carteira de clientes, em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos (nota 2). d) Estoques: Avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o custo de reposição ou o valor de mercado, deduzidos de provisão para prováveis perdas na realização dos estoques de baixa rotatividade ou obsoletos, quando aplicável (nota 3). e) Imposto de renda e contribuição social diferidos (ativo e passivo): I.R. e CSLL diferidos, calculados sobre diferenças temporárias consideradas na apuração desses impostos, decorrentes de provisões para créditos de liquidação duvidosa, para perdas em ativos, para contingências, bem como de outras despesas apuradas por estimativa, e considerando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. f) Os investimentos no exterior foram avaliados pelo valor do patrimônio líquido das investidas, convertidos para Reais à taxa de câmbio da data do balanço e reconhecido no resultado do exercício, mediante lançamento de provisão para perdas na realização. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, deduzidos da provisão para prováveis perdas na realização. (nota 5) g) Ativo permanente: Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95. As despesas com reformas são agregadas ao valor do ativo quando aumentam significativamente a vida útil econômica dos bens. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo consideradas adequadas ao padrão de consumo dos benefícios desses ativos. A companhia fará revisão anual dos parâmetros que levam à definição do valor da depreciação, bem como avaliação anual da indicação de possível desvalorização dos ativos (impairment) (nota 6). h) Salários e encargos sociais: Inclui provisão para férias vencidas e proporcionais e os respectivos encargos sociais, totalizando R$ 12.228, a participação nos lucros e resultados a pagar no montante de R$ 3.721 e os encargos sociais a recolher no montante de R$ 4.087. i) Provisões para imposto de renda e contribuição social: Apuradas com base no lucro real, conforme legislação tributária. Os recolhimentos, incluindo as antecipações realizadas, são compensados com o imposto devido, e quando superam o valor devido são demonstrados no ativo, na conta Impostos a recuperar (nota 4). j) Provisão para contingências: Constituída com base na análise individual de contingências de natureza trabalhista, tributária e cível, de acordo com a avaliação das perdas prováveis ou possíveis, apoiada pela opinião dos consultores jurídicos. Os depósitos judiciais correspondentes, corrigidos monetariamente - R$ 45.941 - estão classificados no Realizável a longo prazo (nota 7). k) A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao mínimo previsto no estatuto social é registrada como dividendos a distribuir no passivo circulante. A parcela dos dividendos superior ao mínimo, ainda não aprovada pelos acionistas é registrada como dividendos propostos, no patrimônio líquido. l) Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas contábeis que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa, ajuste a valor presente de créditos a longo prazo, perdas dos estoques, perdas de investimentos, contingências, reestruturação, impostos a recuperar, impostos diferidos e valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, que são revisadas pelo menos trimestralmente, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Nota 2 - Contas a receber de clientes:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Clientes no país	50.182	51.695
Clientes no exterior	4.584	2.596
Partes relacionadas	242	305
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.114)	(1.879)
Total	**52.894**	**52.717**

Nota 3 - Estoques:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Produtos acabados	10.337	6.805
Produtos em elaboração	14.972	18.282
Matérias-primas	37.589	62.777
Mercadorias para revenda	2.260	2.045
Almoxarifado e materiais de manutenção	1.331	1.264
Provisão para perdas dos estoques	(311)	(218)
Total	**66.178**	**90.955**

Nota 4 - Impostos a recuperar:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
I.R. Fonte sobre aplicações financeiras	1.046	1.570
ICMS, IPI, PIS e COFINS a recuperar	7.893	8.413
Total	**8.939**	**9.983**

Nota 5 - Investimentos:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Controladas e coligadas no exterior	5.864	5.652
Incentivos fiscais	2.181	2.181
Participações societárias	534	726
Provisão para perdas	(2.654)	(3.359)
Total	**5.925**	**5.200**

Nota 6 - Imobilizado:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Terrenos	7.227	7.227
Construções em uso	143.347	134.130
Imóveis - direito de uso	37.130	33.302
Maquinários e instalações	231.755	220.012
Móveis, utensílios e outros	32.178	31.312
Veículos	39.972	42.672
Imobilizado em andamento	40.415	28.975
Provisão para reestruturação	(183)	(282)
Depreciação acumulada	(334.492)	(325.903)
Depreciação acumulada imóveis direito de uso	(26.403)	(22.496)
Total	**170.946**	**148.949**

Nota 7 - Provisão para contingências:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Trabalhistas	7.991	5.881
Cíveis	13.459	12.035
Tributárias	23.878	10.467
Total	**45.328**	**28.383**

Nota 8 - Capital social: Capital social representado por 246.348.075 ações, ordinárias e nominativas, do valor nominal de R$1,00508194 cada uma, assim distribuídas:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Domiciliados no pais	5.482	6.294
Domiciliados no exterior	242.118	234.706
Capital social realizado	**247.600**	**241.000**

Nota 9 - Outras receitas e despesas operacionais:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Aluguéis e arrendamentos	2.481	2.445
Outras receitas operacionais	10.710	12.303
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.727)	(284)
Provisão para contingências e indenizações diversas	(19.763)	(6.861)
Provisão para reestruturação	(2.091)	(2.022)
Provisão para perdas diversas	626	1.285
Perdas diversas	(9.036)	(8.360)
Total	**(18.800)**	**(1.494)**

Nota 10 - Resultado financeiro:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receitas financeiras	30.129	35.918
Variação cambial ativa	1.161	586
Despesas financeiras	(1.768)	(2.227)
Variação cambial passiva	(1.007)	(778)
Total	**28.515**	**33.499**

Nota 11 - Partes relacionadas: A Companhia realiza transações comerciais (vendas, importação, exportação e pagamento de royalty) com sua controladora, suas controladas e coligadas, em condições normais e semelhantes às transações que seriam realizadas com outros fornecedores e clientes. Os saldos e transações entre as partes podem ser assim resumidos:

	Saldos 31/12/2024	Saldos 31/12/2023	Transações 2024	Transações 2023
Yakult Uruguay (exportação)	242	305	2.463	2.002
Yakult Honsha (exportação)	–	–	–	–
Yakult Honsha (importação)	461	2.104	5.129	6.047
Yakult Honsha (royalty a pagar)	2.158	1.998	4.236	4.030

Nota 12 - Normas, interpretações, alterações de normas contábeis e alterações da Lei das Sociedades por Ações: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, incluindo os dispositivos alterados pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e alterações subsequentes, bem como de acordo com as normas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais - IFRS, diversas normas, pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos pelo CPC a partir do ano de 2008, com aplicação mandatória para os exercícios subsequentes. As demonstrações apresentadas já estão adequadas aos novos padrões, com exceção dos procedimentos que não geraram efeitos relevantes ou impactos a serem registrados no exercício.

Conselho de Administração

Junichi Shimada — Takashi Matsuzono — Atsushi Nemoto

Diretoria

Atsushi Nemoto — Hirofumi Tokunaga — Isamu Ishijima — Jun Segawa — Toshihide Ishikawa — Yutaka Ishikawa — Alexandra Kodaira Usizima

Hidenori Yoshitomi — Akihiro Kurisaki — Kenji Ozawa — Yosuke Hara — Hajime Mochizuki — Kazuki Yamazaki — Teresa Hiroko Kuninari Ota

Contadora

Alice Harumi Sato
CRC-1SP216492/O-4

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 300ª, 301ª E 302ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20K0789466/ 20K0789469/ 20K0789493) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 09 DE ABRIL DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª, 301ª e 302ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª, 301ª e 302ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 23 de novembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **31 de março de 2025, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **09 de abril de 2025, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams e,* quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para df.assembleias@opea.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 300ª, 301ª e 302ª Séries da 1ª Emissão – (IF 20K0789466/ 20K0789469/ 20K0789493), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos df.assembleias@opea.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2025

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!
ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.
EDITORA GLOBO

CCR S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº. 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de fevereiro de 2025, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, bairro Vila Olímpia, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** captação de recursos por sua controlada, Concessionária Rota Sorocabana S.A. ("Rota Sorocabana"), por meio da realização da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Oferta"); e **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e Emissão. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes aprovar: **5.1.** a captação de recursos pela Rota Sorocabana por meio da realização da 2ª (segunda) Emissão das Debêntures, as quais serão objeto da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, no valor de até R$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), cujos termos e condições constarão do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária Rota Sorocabana S.A.*" ("Escritura de Emissão"), com as seguintes principais características: **(i)** o prazo de vencimento das Debêntures será de 8 (oito) anos contados da data de emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(ii)** O valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado, apurado e divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade") até a data do efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao valor nominal unitário das Debêntures ou ao saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Atualizado"). Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a, no máximo, 7,7800% (sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata *temporis* por dias úteis decorridos, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definidas na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"); e **(iii)** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Rota Sorocabana aos titulares de Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (a) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago. **5.2.** autorizar os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e da Emissão. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no artigo 10, §1º da MP 2.200-2/2001 e no artigo 5º, §1º, alínea "c" da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025. **Assinaturas**: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(2)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(3)** Eduardo Bunker Gentil; **(4)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(5)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(6)** José Guimarães Monforte; **(7)** Leonardo de Mattos Galvão; **(8)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; **(9)** Mateus Gomes Ferreira; **(10)** Roberto Egydio Setubal; e **(11)** Vicente Furletti Assis. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.*

Eurofarma Laboratórios S.A.

CNPJ/ME nº 61.190.096/0001-92 - NIRE 35.300.411.838

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20/02/2025

Data, Hora e Local: 20/02/2025, às 8h, na sede da Eurofarma em São Paulo/SP. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração, dispensando convocação. **Mesa:** Presidida por Maurizio Billi, com Marco Billi como secretário. **Ordem do Dia:** (i) Renúncia do Diretor de Relações com Investidores; (ii) Eleição de novo Diretor de Relações com Investidores; (iii) Composição da Diretoria; (iv) Autorização para formalização das deliberações. **Deliberações:** • Aprovada a renúncia de Edmar Prado Lopes Neto ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, com agradecimento pelos serviços prestados. • Eleito Marco Billi para o cargo, acumulando com sua função de Diretor-Presidente, com mandato até 20/11/2027. • Diretoria composta por: • **Marco Billi** (Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores); • **Maurizio Billi** (Diretor sem Designação Específica); • **Maira Billi** (Diretora sem Designação Específica). • Autorização para adoção das providências necessárias para a formalização das decisões. **Encerramento:** Ata assinada por todos os presentes, incluindo os membros do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 87.657/25-9 em 07/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

AXIHUM FERTILIZANTES S.A.

NIRE 35.300.442.857 - CNPJ/MF nº 00.378.963-0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **19/03/2025 às 09:30 horas em 1ª convocação e às 10:00 horas em 2ª convocação**, em nossa sede social localizada na Fazenda Recreio, s/n, Sala 1, Bairro Taquaral, zona rural, no município de Rincão/SP, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Alteração da redação das letras "m" e "n" do §2º do artigo 8º do estatuto social, elevando o valor para deliberação da assembleia geral, passando de R$1.000.000,00 para R$5.000.000,00, atualizado pela variação do INPC/IBGE a partir de 01/03/2025, deixado de ser global para o exercício social para ser individual por operação e sem limite de operações e b) Ratificação de todas as operações aprovadas e/ou realizadas dentro dos novos limites aprovados. Será admitido o voto por escrito mediante envio prévio para a diretoria, considerando-se presente o acionista. Rincão, 11/03/2025. A Diretoria. (11,12,13)

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CNPJ nº 11.513.961/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Comunicamos que está aberta a Licitação (Pregão Eletrônico nº 002/2025) pelo tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de intermediação para emissão, cancelamento e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento às demandas dos colaboradores da Agência das Bacias PCJ e membros dos Comitês PCJ. Esta licitação será realizada no dia 26 de março de 2025 pelo sistema eletrônico e-licitações do Banco do Brasil, com acesso em https://licitacoes-e2.bb.com.br. O Edital completo encontra-se à disposição no site www.agencia.baciaspcj.org.br e no site www.comitespcj.org.br. **Eduardo Massuh Cury** - Pregoeiro. **Sergio Razera** - Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 06/2025/DETRAN/MT.**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: **http://www.seplag.mt.gov.br/** - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/** ou no Portal de Transparência do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao**.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/ME nº 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora, Local: 24.12.2024, às 10h, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, 400, Galpão Fundos, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Carlos Leal Villa - Presidente; Celso Pedroso - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** A remuneração global anual da Administração, no valor total de até R$ 22.000.000,00, sendo **(a)** em relação ao Conselho de Administração, o valor de até R$ 7.500.000,00; e **(b)** em relação a Diretoria, o valor de até R$ 14.500.000,00, nos termos da memória de cálculo arquivada na sede. Não estão inclusos na remuneração ora fixada os valores de tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e que sejam de responsabilidade da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 24.12.2024. **Acionista: Solví Participações S.A. -** Por Celso Pedroso e Frederico Guimarães da Silva. JUCESP nº 87.398/25-4 em 05.03.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 15 de Janeiro de 2025

Data, Hora, Local. 15.01.2025, às 10hs, de forma remota, por e-mail, considerada realizada na sede social, na Avenida Gonçalo Madeira nº 400, galpão fundos, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Participaram ainda como convidados o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Frederico Guimarães e a Sra. Milena Melissa Gomes Saraiva como Secretária. **Mesa.** Carlos Leal Villa - Presidente; e Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **Deliberações Aprovadas.** Após exame e revisão dos documentos apresentados pela Diretoria, tendo em consideração a manifestação favorável por parte do Comitê de Investimentos e Novos Negócios, aprovar por unanimidade, a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da sua subsidiária Cetrel S.A ("Cetrel" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo o valor total da Emissão será de R$ 160.000.000,00, com garantia real de cessão fiduciária de recebíveis da Cetrel e da Distribuidora de Água Camaçari S.A. ("DAC"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Distribuidora de Cetrel S.A.*", a ser celebrado entre a Cetrel, a DAC e a Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, representando a comunhão dos titulares das debêntures, nos termos e condições melhores descritos na Proposta de Deliberação de Diretoria nº 037, de 26.11.2024, arquivada em Livro próprio na sede social, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para operacionalizar o quanto ora aprovado. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 15.01.2025. **Conselheiros:** Carlos Leal Villa - Presidente do Conselho, Albérico Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Pauli Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann, Marcelo Moses de Oliveira Lyrio. JUCESP nº 87.411/25-8 em 05.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 26/MARÇO/2025, ÀS 11:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 27/MARÇO/2025, ÀS 11:00h - *LEILÃO ONLINE*

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEF: 13092-509, faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária: **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/RFB sob nº 51.243.582/0001-78**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal n.º 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria em execução o Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, celebrado na cidade de Tatuí/SP no dia 07 de dezembro de 2014, o **IMÓVEL**: **LOTE Nº 06 DA QUADRA 29,** situado na Rua 05 atualmente denominada Rua Acácio Soares de Almeida, do lado ímpar do loteamento **RESIDENCIAL ASTÓRIA**, no bairro Barro Preto, Tatuí/SP, medindo: 10,00m de frente do lado direito de quem da rua o olha, mede 25,00m confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 25,00m, confrontando com o lote 05; e nos fundos 10,00m, confrontando com o lote 21, encerrando a área de 250,00m2. Matrícula imobiliária nº 53.704 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí. CCM: 1168.0006. Consolidação da propriedade em 14/02/2025. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 248.903,31. 2º LEILÃO: R$ 223.985,63.** O arrematante pagará o valor do arremate e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que vencerem a partir da data da arrematação. O imóvel está desocupado não existindo construções. Eventual ocupação irregular de desconhecimento da Comitente, desocupação a cargo do arrematante. Venda *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o fiduciante, **Rodrigo Pereira de Melo, CPF: 421.075.078-64,** comunicado das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, regras e condições do leilão disponível no portal Silveira Leilões, bem como dos documentos imobiliários do imóvel. À Comitente e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

---

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90.006/2025 – UASG 253101

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

Processo CDHU 004/25 – 31.50.004 – SEI: 387.00004823/2024-75 – Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de limpeza de terrenos, desfazimento de edificações, desfazimento de construções precárias, serviços comuns de engenharia, cercamento de áreas, transporte de mobiliário, apoio profissional, equipamentos e demais serviços gerais necessários para atender às necessidades da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, da Prefeitura Municipal de São Sebastião – SP e da COHAB-SP - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, em áreas e imóveis objeto de ação no âmbito da política pública habitacional e interesse social

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será dia **27/03/2025 às 09h**, realizada por intermédio do sistema Compras.Gov.Br; **www.gov.br/compras/pt-br**.

O edital estará disponível nos sítios **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.cdhu.sp.gov.br**.

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ORE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Décima Quarta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("14ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 01 de abril de 2025, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br. **Ordem do Dia:** A 14ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusula 8.1., iv, da CCB, em decorrência do não pagamento das parcelas mensais de Juros Remuneratórios dos CRI, referentes aos meses de novembro de 2023 à fevereiro de 2025, conforme o Cronograma de Pagamentos, sendo certo que não há previsão para a realização dos pagamentos nos meses subsequentes; **(ii)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusula 8.1., xx, da CCB, em decorrência do desenquadramento da Razão de Garantia apurada mensalmente nos meses de março de 2024 à fevereiro de 2025, sendo certo que não há previsão para o reenquadramento nos meses subsequente; **(iii)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 5.7.2 e 8.1., iv, da CCB, em decorrência da não recomposição dos recursos do Fundo de Despesas da Operação de janeiro de 2024 à fevereiro de 2025, sendo certo que não há previsão para a realização da recomposição nos meses subsequentes; **(iv)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 5.9.2 e 8.1., iv, da CCB, em decorrência do não atingimento do Valor do Fundo de Reserva de maio de 2023 à fevereiro de 2025, sendo certo que não há previsão para a realização da recomposição nos meses subsequentes; **(v)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 5.6.2 e 8.1., iv, da CCB, em decorrência do não atingimento do Valor do Fundo de Despesas Extraordinárias de outubro de 2022 à fevereiro de 2025, sendo certo que não há previsão para a realização da recomposição nos meses subsequentes; **(vi)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 2.3 e 8.1, v, da CCB, em decorrência da não comprovação semestral da Destinação dos Recursos da Devedora à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, desde julho de 2022 até a presente data; **(vii)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 9.1, x, 8.1., v e 5.2.14, da CCB, em decorrência do não envio anual do comprovante de imposto de renda do Avalista, desde 2021 até a presente data, pela Devedora e das suas demonstrações do resultado econômico e balanço patrimonial, acompanhadas das notas explicativas, desde 2022 até a presente data; e **(viii)** a declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 2.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e 8.1., v, da CCB, em decorrência da não celebração semestral dos aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para atualização dos Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Venda e Compra, desde setembro de 2022 até a presente data; **(ix)** a ratificação da liberação feita pelos Titulares dos CRI no âmbito da 12ª AGT em 20 de fevereiro de 2025, acerca da desistência das garantias fiduciárias dos direitos creditórios oriundos de quaisquer vendas das unidades do Edifício Jardins de Caieiras e da alienação fiduciária constituída sobre a matrícula nº 90.303 do Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha, ficando sem efeito o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*" e o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", ambos firmados entre a Devedora e a Securitizadora em 15 de março de 2021, única e exclusivamente em relação às obrigações e direitos relacionados ao Edifício Jardins de Caieiras, sendo mantidos em sua integralidade de todos os demais termos e disposições contratuais dos Documentos da Operação que não tenham sido tornados sem efeitos por meio do presente ato, incluindo, mas não se limitando à cessão fiduciária de direitos creditórios e à alienação fiduciária do imóvel em garantia, ambas constituídas, por meio dos contratos anteriormente mencionados, em relação ao Imóvel Alto de Franco, registrado na matrícula nº 1.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha; **(x)** autorização para contratação de assessor legal/despachante para a regularização e avaliação das garantias relativas ao Imóvel Alto de Franco, cujas propostas de honorários serão solicitadas aos escritórios e oportunamente apresentadas para deliberação dos Titulares dos CRI; e **(xi)** a possibilidade das futuras convocações das Assembleias de Titulares de CRI serem publicadas somente no site da CVM e da Securitizadora, devido a Resolução nº 60 da CVM não exigir publicação em jornal. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, e de maneira residual, nos Documentos da Operação. As procurações, deverão ser enviadas acompanhadas de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do respectivo titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações devendo ser outorgadas dentro do prazo de 12 (doze) meses da presente convocação; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da 14ª AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para rdg@vortx.com.br. A 14ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações da aprovação dos itens (i) a (viii) da Ordem do Dia tomadas pelos Titulares dos CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme a Cláusula 8.1.2. do Termo de Securitização, sendo que caso não sejam instaladas ou o quórum mínimo para aprovação não seja alcançado, a Emissão não poderá ser vencida antecipadamente, conforme Cláusula 8.1.3 do Termo de Securitização, e as deliberações dos itens (ix) ao (xi) da Ordem do Dia serão válidas se tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 14ª AGT, em primeira ou segunda convocação, conforme a cláusula 14.8. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 12 de março de 2025. Diretor de Securitização